



34370912



08099.011185/2025-12



República Federativa do Brasil
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
Coordenação de Análise de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
Luciana Gomes França Nogueira
Diretora do Centro de Cooperação Jurídica Internacional
Conselho da Justiça Federal
St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Pólo 08 lote 09
Asa Sul, Brasília - DF
Cep: 70200-003

c/c

À Senhora
Raquel Vasconcelos Alves de Lima
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Criminal de Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 1805, 15º andar - Bairro: Santo Agostinho
CEP: 30170-008 - Belo Horizonte/MG
Telefone: (31)3501-1118
Email: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

Assunto: Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal - Brasil/Austrália - Caso Marlísio Oliveira Cecílio Júnior

Nossa Ref.: 2025/07534

Vossa Ref.: AÇÃO PENAL Nº 1003479-21.2023.4.06.3800/MG

Senhoras,

1. Fazemos referência à vossa **Carta Rogatória nº** , de 22 de outubro de 2025, por intermédio da qual nos foi encaminhada a solicitação de assistência jurídica internacional em matéria penal mencionada em epígrafe, cuja finalidade é **intimar o acusado MARLÍSIO OLIVEIRA CECÍLIO JÚNIOR, para**

participar, de forma telepresencial das audiências de instrução e julgamento e e para ser interrogado no dia 07.05.2027, às 15h00 (horário de Brasília), bem como participar das Audiências de Instrução e Julgamento, a serem realizadas conforme calendário em anexo, a fim de acompanhar as oitivas das testemunhas de acusação e defesa, se assim lhe interessar, que terá início em 23/02/2026.

2. A esse respeito, comunicamos que solicitamos às autoridades estrangeiras informações sobre o andamento do presente pedido.
3. Tão logo recebamos qualquer atualização, transmitiremos prontamente.
4. Ademais, ressaltamos a importância da menção das respectivas referências, separadamente, a fim de viabilizar a correta tramitação da comunicação neste departamento.
5. Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
General Coordination of International Legal Cooperation in Criminal Matters
Coordinación General de Cooperación Jurídica Internacional en Materia Penal

